

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DO CADASTRO DE INTERESSADOS EM MORADIA DA COHAB E OUTRAS AVENÇAS.

PROCESSO INTERNO: COHAB.2024.00003515-74

CLIS/ADITAMENTOS: 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CIM-COHAB - SEVILHA RESIDENCIAL CLUBE - 2025.DOC

COHAB - CAMPINAS	
REGISTRO DE CONTRATO	
NUMERO	ANO
3974	25

De um lado, **SEVILHA RESIDENCIAL CLUBE SPE LTDA.**, com sede na Rua Desembargador Jorge Fontana nº 50, Sala 912, Bairro Belvedere, município de Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP. 30.320-670, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.934.059/0001-18, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social, pelo administrador/não sócio **FERNANDO SANTOS CABRAL**, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro, civil, portador do CPF nº 584.345.776-15 e do documento de identidade M3321024/MG, CREA/MG 58.678/D, residente e domiciliado à Praça Nossa Senhora da Abadia, nº 109, Apto. 1.600, Bairro Jardim das Mangabeiras, em Nova Lima - MG, CEP. 34.006-17, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, com sede na cidade de Campinas/SP., na Av. Prefeito Faria Lima nº 10, Parque Itália, CEP. 13.036-900, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.044.871/0001-08, neste ato representada por seu Diretor Presidente e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro ao final identificados e assinados, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas, firmaram em 16 de setembro de 2024, o **CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DO CADASTRO DE INTERESSADOS EM MORADIA DA COHAB E OUTRAS AVENÇAS**, e conforme informações constantes do processo interno **SEI.COHAB.2024.00003515-74**, vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, **ADITAR** o contrato aqui objetivado, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo de vigência do Contrato ora **ADITADO**, em conformidade com a sua Cláusula Oitava, **fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 17 de setembro de 2025 e término a ocorrer em 16 de setembro de 2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Com este **ADITAMENTO**, ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no Contrato que continua em plena vigência.

Jurídico COHAB	Contratante	Cohab
----------------	-------------	-------

Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - CEP 13036-900 - Campinas/SP

Fax: (19) 3119-9600 - PBX: (19) 3119.9500

e-mail: cohabc@cohabc.com.br

E, por estarem justas e acordadas, firmam as Partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas abaixo.

Campinas/SP., **07 NOV 2025**

CONTRATANTE - SEVILHA RESIDENCIAL CLUBE SPE LTDA



FERNANDO SANTOS CABRAL
Administrador

CONTRATADA - COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

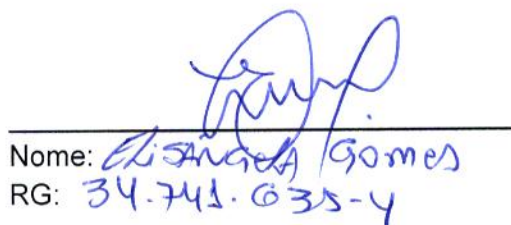


ARLY DE LARA RÔMEO
Diretor Presidente

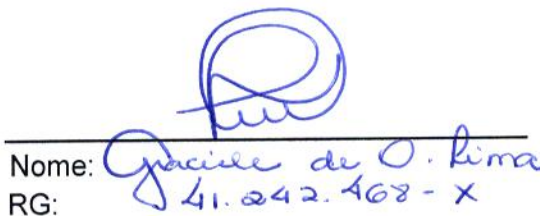


RODRIGO FERNANDO MARTINS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

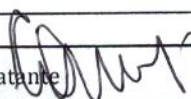
TESTEMUNHAS:



Nome: **Eliane Márcia Martins**
RG: **34.741.635-4**



Nome: **Graciele de O. Lima**
RG: **41.242.468-X**

Jurídico COHAB	Contratante 	Cohab
----------------	---	-------

Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - CEP 13036-900 - Campinas/SP
Fax: (19) 3119-9600 - PBX: (19) 3119.9500
e-mail: cohabcp@cohabcp.com.br